

PORTARIA Nº 319/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIGAMENTO
01	DIANA CAVALCANTE DA LUZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	099.978.774-89	01/04/2023
02	MARCIA MARIA DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	008.770.464-17	04/04/2023
03	MARIA RAFAELA VIEIRA GUENES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	096.725.374-84	02/04/2023
04	RUBILANNY DE SOUZA FERREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO	096.808.814-74	01/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 08/05/23

Responsável